



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 06 DE FEVEREIRO
DE 2026.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 06 de fevereiro de 2026, de autoria do vereador Donizete José dos Santos que “Concede Título de cidadã Deodapolense à delegada de polícia, Sr.^a Paula Ribeiro dos Santos”.

A proposta foi lida e encaminhada a essa comissão permanente para o parecer.

II- Conclusões da Relatoria

Pois bem, o projeto, trata da Concessão de Título de cidadã Deodapolense à delegada de polícia, Sr.^a Paula Ribeiro dos Santos. Ao que cabe a essa Comissão analisar, verifica-se que o projeto tem previsão regimental e é matéria de Decreto Legislativo. Vejamos:

Artigo 141 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da competência e da economia interna da Câmara Municipal, mas que são de sua competência exclusiva e privativa, não sujeitas a sanção do Prefeito Municipal, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara.

§ 1º – Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

[...]

IV – concessão de Título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

Portanto, o Projeto encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

III- Decisão da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

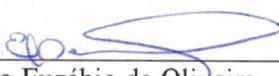
Dessa maneira, não havendo impedimentos, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 06 de fevereiro de 2026. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 19 de fevereiro de 2026.



Fernanda Maiara Casusa
Relatora
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

De acordo.



Francisco Euzébio de Oliveira
Presidente
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



Wanderley de Assis Batista Carvalho
Membro
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final